



Núcleo de Pesquisas e Inovações Tecnológicas em Reabilitação Humana

Departamento de Fisioterapia. Faculdade de Medicina da Universidade Federal do Ceará
Endereço: Rua Major Weyne, 1440. Rodolfo Teófilo - CEP 60430-450 - Fortaleza – CE.
Contatos: e-mail: inovafisio@ufc.br – Instagram: @inovafisio.ufc – www.inovafisio.ufc.br

EDITAL Nº 28/2021

SELEÇÃO DE SELEÇÃO PARA ALUNOS DA GRADUAÇÃO PARA ATUAÇÃO COMO BOLSISTAS DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA E INICIAÇÃO TECNOLÓGICA.

O Núcleo de Pesquisas e Inovações Tecnológicas em Reabilitação Humana (INOVAFISIO) torna pública a abertura das inscrições para seleção de alunos dos cursos de Fisioterapia, Ciências da Computação, Sistemas e Mídias Digitais, Engenharia de Software e Enfermagem da Universidade Federal do Ceará (UFC), a fim de participarem como membros bolsistas do núcleo na modalidade de Iniciação Científica (PIBIC) e Iniciação Tecnológica (PIBITI).

1. APRESENTAÇÃO

1.1 – O Núcleo de Pesquisas e Inovações Tecnológicas em Reabilitação Humana da Universidade Federal do Ceará (INOVAFISIO - UFC) é um grupo de estudo e pesquisa cadastrado no Diretório dos Grupos de Pesquisa no Brasil do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq);

1.2 – A presente seleção visa o provimento de 4 (quatro) vagas: para alunos do curso de Fisioterapia, Ciências da computação, sistemas e mídias digitais, engenharia de software, enfermagem e biomedicina da Universidade Federal do Ceará;

1.3 – A seleção dos candidatos será regida por este edital e executada pelo docente líder do grupo;

1.4 – O Inovafisio é um grupo de estudos e pesquisas. O ingresso como membro do núcleo **NÃO** configura vínculo empregatício em nenhuma hipótese.

1.5 - Este edital visa prover o preenchimento de quatro vagas remuneradas e voluntárias distribuídas da seguinte forma:

- **Iniciação Científica (PIBIC):**

Projeto: Fotobiomodulação no tratamento de úlceras diabéticas: estudo in vitro em cepas de bactéria *Cândida Albicans*.

1 (uma) Bolsa remunerada no valor de R\$ 400,00/mês (agência de fomento: UFC).

1 (uma) Bolsa voluntária

- **Iniciação Tecnológica e Inovação (PIBITI):**

Projeto: Desenvolvimento de software com Inteligência Artificial para apoio tecnológico na avaliação de pacientes do SUS.

1 (uma) Bolsa remunerada no valor de R\$ 400,00/mês (agência de fomento: UFC).

1 (uma) Bolsa voluntária

1.6 - As vagas voluntárias poderão ser agraciadas com bolsas de mesmo valor, desde que haja disponibilidade pela instituição;

1.7 - O vínculo como bolsista remunerado ou voluntário será de até 12 meses, podendo ser prorrogado ou não pela instituição.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 – O período de inscrições ocorrerá de **21 de julho a 24 de julho de 2021, 18h30**;

2.2 – Para efetivar a inscrição, o candidato deverá preencher adequadamente o formulário disponível no link <https://forms.gle/g2qCzUtTtBEpEsqL7>;

2.3 – As inscrições que não estiverem em conformidade com este edital serão anuladas;

2.4 - O Inovafisio **NÃO** cobra, sob hipótese alguma, nenhuma taxa de inscrição. Sendo estas **TOTALMENTE GRATUITAS** durante todo o processo.

3. DOS REQUISITOS PARA A INSCRIÇÃO

O(a) aluno (a) candidato(a) à bolsa do programa PIBIC ou PIBITI deverá cumprir os seguintes requisitos:

3.1 – Estão aptos a se inscrever estudantes dos cursos de Fisioterapia, Ciências da computação, Sistemas e Mídias Digitais, Engenharia de Software e Enfermagem, **com matrícula ativa** na Universidade Federal do Ceará;

3.2 - Em virtude das atividades do núcleo, é imprescindível que os candidatos residam em Fortaleza e/ou em sua região metropolitana e que possuam fácil acesso ao município em questão;

3.3 - Em qualquer modalidade de bolsa, deve ser estudante regularmente matriculado(a) em curso de graduação da UFC e possuir currículo atualizado na Plataforma Lattes/CNPq;

3.4 - Poderá ter, no máximo, 3 (três) reprovações no histórico escolar, considerando os semestres: 2019.2, 2020.1, 2020.2 e 2021.1;

3.5 - o(a)s candidato(a)s à bolsa da devem possuir o rendimento acadêmico (IRA) superior ou igual a 7,0 (sete), equivalente a 7.0000 (conforme histórico escolar emitido pela UFC);

3.6 - não será elegível, para qualquer modalidade de bolsas deste edital, o(a) estudante que estiver repetindo a atividade curricular: Trabalho de Conclusão de Curso;

3.7 - o(a)s candidato(a)s deverão comprometer-se a ter disponibilidade de tempo e dedicar, no mínimo 16 (dezesseis) horas semanais às atividades de pesquisa;

3.8 - o(a)s candidato(a)s não deverão possuir, no período de vigência da bolsa, vínculo empregatício ou qualquer outra modalidade de bolsa, inclusive na modalidade voluntário e estágio.

Compromissos do(a) Bolsista

O(A) candidato(a) à bolsa do programa PIBIC ou PIBITI deverá assumir os seguintes compromissos:

3.9 - se bolsista do CNPq, deve enviar o Termo de Aceite de Bolsa até o dia 15 (quinze) do mês em que ver sido indicado como bolsista, sob pena de não fazer jus à concessão da bolsa;

3.10 - se bolsista de qualquer modalidade, deverá participar do Encontro de Iniciação Científica da UFC referente ao período de vigência da bolsa, divulgando os resultados obtidos na execução do projeto. A ausência sem a devida justificativa o(a) impedirá de ser beneficiário de qualquer outro programa de bolsa da UFC ou das agências participantes neste edital;

3.11 - fazer referência à condição de bolsista do PIBIC ou PIBITI, indicando o órgão financiador da bolsa, nas publicações e trabalhos apresentados decorrentes do projeto de pesquisa;

3.12 - devolver ao órgão financiador, em valores atualizados, a(s) mensalidade(s) recebida(s) indevidamente, caso alguma norma do PIBIC seja desrespeitada ou algum requisito, dentre os já elencados, não seja cumprido;

3.13 - apresentar os resultados de sua pesquisa em um relatório anual obrigatório, o qual deverá ser enviado, eletronicamente, através da Plataforma Ícaro Moreira do PIBIC;

3.14 - executar o plano de trabalho individual definido pelo(a) orientador(a), o qual baseará a avaliação de seu desempenho a qualquer tempo e sempre que solicitada;

3.15 - assinar o Termo de Compromisso de não acúmulo de bolsa com qualquer outro programa, seja este da UFC ou de agências externas, quando solicitado;

3.16 - Cumprir todas as demandas referentes ao projeto que estejam relacionadas às suas atividades como bolsista.

4. DA SELEÇÃO E DO RESULTADO FINAL

4.1 – A seleção será composta por uma **única etapa** descrita abaixo.

- análise das respostas e documentação inseridas no formulário de inscrição e entrevista.

4.2 – O dia e horário das entrevistas serão divulgados no site do Inovafisio (<http://www.inovafisio.ufc.br>) até o dia **26/07/2021**;

4.3 - As entrevistas poderão ocorrer entre os dias **27/07/21** a **30/07/2021**;

4.4 - O resultado final será divulgado no site do Inovafisio (<http://www.inovafisio.ufc.br>) até o dia **02/08/2021**;

4.5 – É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar as fases desta seleção, e, ir atrás de informações, quando necessário, por meio de envio de mensagem ao email oficial do núcleo (inovafisio@ufc.br). O INOVAFISIO não se responsabiliza pela impossibilidade de contato com o candidato, seja por qualquer motivo;

4.6 – Os candidatos aptos que deixarem de comparecer a alguma das fases deste processo seletivo serão excluídos automaticamente, salvo as prerrogativas previstas em lei;

4.7 – Após a divulgação do resultado final, será marcado um encontro virtual e/ou presencial com os membros do núcleo, com data a ser definida. O não comparecimento sem uma explicação cabível levará automaticamente à exclusão do candidato. O próximo da lista de espera irá assumir a vaga.

4.8 - Caso julgue necessário, a comissão organizadora poderá ampliar o número de vagas ofertadas.

PARÁGRAFO ÚNICO: A entrevista será realizada on-line, preferencialmente via *Google Meet*. O link de acesso à entrevista será enviado para o e-mail do candidato selecionado, cadastrado no ato da inscrição.

5. DO CRONOGRAMA

EVENTO	DATA
Inscrições online	21 a 24 de julho de 2021

Divulgação dos horários das entrevistas	até 26/07/2021
Entrevistas	de 27/07/2021 a 30/07/2021
Resultado Final	até 02/08/2021

PARÁGRAFO ÚNICO: As datas poderão sofrer alterações. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar as informações referentes a estas possíveis alterações no site www.inovafisio.ufc.br.

6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1 - É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar as publicações referentes a este edital no portal do INOVAFISIO (www.inovafisio.ufc.br) e no site do departamento de fisioterapia da UFC (www.defisio.ufc.br);

6.2 - Este edital poderá ser alterado, revogado ou anulado a qualquer tempo, no todo ou em parte, por motivo de interesse público, sem que isso implique direito à indenização de qualquer natureza;

6.3 – O INOVAFISIO não se responsabilizará por problemas de ordem técnica dos computadores utilizados pelos usuários, por falhas na comunicação, por congestionamento de linhas de comunicação ou por outros fatores adversos que impossibilitem a transferência de dados e/ou realização de qualquer uma das fases do processo seletivo objeto deste edital;

6.4 – Os casos omissos neste edital serão discutidos pela comissão organizadora deste processo seletivo.

Fortaleza, 21 de julho de 2021

PROF. DR. JOSÉ CARLOS TATMATSU ROCHA
 Departamento de Fisioterapia - Faculdade de Medicina
 Universidade Federal do Ceará